

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
CARREIRA DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR
COMBATENTE
EDITAL CBMES/CFO-2011 Nº 10, DE 1º DE ABRIL
DE 2011**



O CEL BM COMANDANTE-GERAL do Corpo de Bombeiros Militar Estado do Espírito Santo - CBMES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dando seguimento ao concurso público para o ingresso na carreira de oficiais bombeiros militares pelo Curso de Formação de Oficiais regido pelo **EDITAL CBMES/CFO-2011 Nº 01**, de 08 de dezembro 2010, RESOLVE:

1. ELIMINAR do processo seletivo o candidato abaixo:

10003035, Gabriel Prata Caliman da Silva – (SUB JUDICE)

A repetição das provas ao candidato acima foram providenciadas em decorrência da **DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 35.110.053.325 – AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO CAUTELAR**).

Todavia, apesar de ter comparecido em 31 de março de 2011 às 9h, no Quartel do Comando-Geral do CBMES sito à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória – ES para realizar as provas referentes ao último dia do Teste de Aptidão física (TAF), notadamente: subida na corda e corrida de 12”, o candidato **NÃO APRESENTOU O LAUDO CARDIOLÓGICO DENTRO DOS PARÂMETROS ESTIPULADOS NO ÍTEM 4.2 E 4.3 DO EDITAL 9 DE 24 DE MARÇO DE 2011 QUE REPRODUZ DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL 01 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010 QUE REGULA O CERTAME (DATA DE EMISSÃO SUPERIOR A 30 DIAS), NÃO SENDO POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, TENDO SIDO CONSEQUENTEMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.**

Vitória/ES, 1º de abril de 2011.

Fronzio **Calheira** Mota – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES